

impedimento a servidora TERESA CRISTINA FEIO E FEIO, Datilógrafo da Polícia civil, matrícula nº 4005309/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo
Delegada de Polícia Civil/PCPA
Chefe de Gabinete do Delegado-Geral

Protocolo: 1178914

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 203/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Data da Assinatura: 19/03/2025. Classificação do Objeto: Acréscimo de 23,22% ao valor do contrato e Prorrogação a vigência por mais 180 dias. Valor do Acréscimo: R\$ 1.087.921,10. Vigência: a contar da assinatura até 22/06/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.7559.449051.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/759335. Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Endereço: Travessa Angustura, nº 822, Bairro: Sacramento, Cep: 66.615-080, Belém/PA, tel (91) 3224-4443, e-mail: laercio.salles@nacionalconstucoes.com.br. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1178898



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 033/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações correlatas.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 28/04/2025 e término em 28/04/2026, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

2.2. Tem como objeto, também, o reajuste de 2,8037383% aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com Ofício nº 21/2025 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

2.3.1 Tabelas com valores e quantidades após reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL ESTIMADO
01	Serviço de controle de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate a mosquitos e larvas em áreas internas e externas.	M²	24.000	R\$ 2,20	R\$ 52.800,00
TOTAL					R\$ 52.800,00

2.4. O valor global do contrato passará de R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, e oitocentos reais) o que representa um acréscimo de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais) ao valor global do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PLANO INTERNO: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, com sede estabelecida à Tv. Mariz e Barros, nº 1678, Pedreira, Belém/PA, CEP 66080-009.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1178933

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO
Proc.: Sindicância Investigativa n.º 001/2024 – Protocolo n.º 2024/936163

Por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa com fulcro no Art. 200, parágrafo Único da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 20 de março de 2025.JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS-Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1179258

DESPACHO DE JULGAMENTO
Proc.: Sindicância Investigativa n.º 001/2025 – Protocolo n.º 2025/2141022

Ante os motivos acima exposto, considerando os termos de depoimento e o relatório final, que sugerem instauração de processo disciplinar em face da Coordemadora de Administração, incorrendo assim em tese, em conduta funcional previsto no art.177, inciso II do RJU, acolho integralmente as razões apostas no relatório de fls. 83/88.

Determino a instauração do competente processo Sindicância Disciplinar em face da mesma para que a luz do contraditório e ampla defesa apurar os fatos ali constantes.

Publique-se portaria de instauração.Belém/PA, 20 de março de 2025.JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOSCorregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1179155

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR 001/2025
PORTARIA Nº 014/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 20 de março de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.CONSIDERANDO o despacho de julgamento da Sindicancia Investigativa 001/2025RESOLVE:Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Disciplinar 001/2025, para apurar os fatos constantes no E-proptocolo nº 2025/2141022, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora.

Art. 2º – designar os servidores NILSTON MESQUITA DIAS, Motorista, Matrícula Funciona nº 57195133/1 e Gilberto Alexandre Carlos de Almeida, Perito Criminal, Matrícula Funcional nº 6305415/2 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão da sindicância disciplinar 001/2025.

Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação.Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOSCorregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1179167



PORTARIA

PORTARIA Nº 1082/2025-DHCRV/DG/DETRAN/PA, de 20/03/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Instituir a Comissão Permanente de Fiscalização do Sistema Eletrônico de Despachantes, competindo-lhes a prerrogativa de acompanhar os processos na Sede, Postos e CIRETRAN’S, visando o fiel cumprimento dos prazos e normativas vigentes.

Artigo 2º – Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

Ailton da Silva Nascimento, Mat 55588490/1 - Presidente

Andre Pereira de Araújo, Mat 57198727/1 - Vice-Presidente

Fernanda Ewerton Jatene, Mat 5884004/1

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1179228

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1063/2025-DAF/CGP, DE 19/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000891/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso, matrícula nº 57227434/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.